

ORGANIZAÇÃO PREDIAL

EVENTOS DIVERSOS: BANDEIRA, DESRESPEITO, HASTEAMENTO, ARRIAMENTO E GUARDA, LUTO E POSIÇÃO

EVENTOS DIVERSOS

Para realização dos demais eventos a Direção deve tomar as seguintes providências:

- > Determinar o local adequado para a realização do evento;
- > Solicitar reforço policial junto ao DESEP, quando necessário, através do e-mail desep@tjrj.jus.br ou pelo telefone (21) 3133-4164/2331;
- > Solicitar os profissionais de recepção, limpeza, zeladoria e ascensoristas necessários, através de e-mail diafo@tjrj.jus.br.

Bandeira

As bandeiras do Brasil, dos Estados e dos Municípios são símbolos representativos protegidos pela legislação que impõe tratamento respeitoso, normas para sua confecção, manejo e eliminação. Neste sentido, os procedimentos internos desta Corte estabelecem que:

- > Para solicitar a Bandeira deve-se encaminhar e-mail para o Serviço de Gestão de Solicitações de Materiais - SESOLC (sesolc@tjrj.jus.br).
- > Para devolver para descarte deve-se encaminhar ao DEPAM através do FRM-DGLOG -071-01. O caminho para o formulário FRM-DGLOG-071-01 – TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO é:

[INTRANET](#) > [INSTITUCIONAL](#) > [SISTEMA DE GESTÃO](#) > [DOCUMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO](#) > [ROTINAS ADMINISTRATIVAS \(RAD\)](#) > [DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA \(DGLOG\)](#) > [FRM-DGLOG-071-01 \(TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO\)](#).

O descarte será realizado pelo DEPAM, na forma da Lei.